



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Praça Henrique Vieira, nº25 – Centro - CEP 37.140-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.684, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do artigo 33 da Lei Complementar nº 005/93, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Valdene Michaele Candido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de maio de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal